

Maria de Nazaré Amaral Pinto Mat.: 57202089/4	P.Aquisitivo: 2009/2010 P.Gozo: 06/12/2010 a 04/01/2011
Rosária de Fátima Pinheiro Fecury Mat.: 57176409/1	P.Aquisitivo: 2009/2010 P.Gozo: 22/11 a 20/12/2010

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mary Joyce White Rocha
Auditora Geral do Estado

FISCAL DE CONTRATO Nº.07/2007-AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169027
PORTARIA Nº.096/2010-GAB/AGE
BELÉM(PA), 18 DE OUTUBRO DE 2010

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº.064/2010-GAB/AGE, de 22/06/2010, publicada no D.O.E nº.31.694 de 24/06/2010;

II – Designar o servidor Luis Cláudio Lopes Sacramento, Matrícula nº.761435/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº.07/2007, que tem por objeto a locação do 1º e 2º piso do imóvel urbano situado a Av. Duque de Caxias com entrada pela Rua Domingos Marreiros nº2001, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mary Joyce White Rocha
Auditora Geral do Estado

FISCAL DE CONTRATO Nº.03/2009-AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169017
PORTARIA Nº.095/2010-GAB/AGE
BELÉM(PA), 18 DE OUTUBRO DE 2010

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº.0111/2009 de 09/11/2009, publicada no D.O.E nº.31.543 de 12/11/2009;

II – Designar o servidor Luis Cláudio Lopes Sacramento, Matrícula nº.761435/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº.03/2009, que tem por objeto a contratação de Serviço Móvel Pessoal-SMP, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mary Joyce White Rocha
Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

ERRATA DA PORTARIA 136/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168961
PORTARIA 136/2009
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora SOLANGE DO SOCORRO MEIRELES XAVIER Coordenadora de Articulação Municipal Mat-5815282, no período de 01 de Junho de 2009 a 30 de junho de 2009, respondendo pelo cargo do órgão neste período, OSVALDO FIGUEIREDO LOPES Chefe de Divisão de Legalização Mat-54197353.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº003/2010-DP-G BELÉM,
19 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169054

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8ºda Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidades no Serviço Público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as Denúncias, a teor do disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 054 de 07 de fevereiro de 2006 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando, a obrigatoriedade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº003/2010 DP-CG, com o fim de apurar Denúncia formulada contra a Servidora Pública WALDINEIA DA SILVA MORAES ,matrícula nº 6010806/1, por ter infringindo em tese, o Art. 204, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

I- Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº002./2010 DP-G, constituída pelos Defensores Públicos MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula nº3085163, ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 55588705/1, AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula 55588702/1, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promoverem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar Relatório Final de Apuração, com fundamento no Art. 208 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 Regime Jurídico Único, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO
CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /10-DP/GAB
DE 19 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168927

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.275, de 14 de junho de 2006, criou o Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP.

CONSIDERANDO que dentre as receitas do FUNDEP, encontram-se as provenientes de valores arrecadados em decorrência de honorários de sucumbência devidos à Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art. 3º, I do citado dispositivo legal;

CONSIDERANDO que a lei Complementar Federal 132/09 que alterou a Lei Complementar Federal 80/94 destacou entre as funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores, nos termos de seu art. 4º, XXI;

CONSIDERANDO que o Decreto de 08 de setembro de 2010, publicado no DOE nº 31748, de 09 de setembro de 2010 nomeou o Conselho Gestor do Fundo Estadual da Defensoria Pública – FUNDEP, otimizando a operacionalização do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos os Defensores Públicos que solicitem em suas petições iniciais nos processos cíveis, sempre que couber, os honorários de sucumbência a serem depositados no Fundo Estadual da Defensoria Pública – FUNDEP, **Banco 037 (BANPARÁ), agência 015, conta corrente nº 182900-9**, a fim de dar cumprimento às normas legais retro mencionadas, bem como captar recursos para que referido Fundo possa atingir suas finalidades.

§ 1º Para o cumprimento no disposto do caput deste artigo, os Defensores Públicos deverão observar cuidadosamente as regras previstas na legislação referente à fixação do valor real da causa, evitando--se as eventuais práticas de inserção de valores para fins meramente fiscais.

§ 2º Os Defensores Públicos deverão encaminhar até o quinto dia útil de cada mês às respectivas Diretorias a que são vinculados – Metropolitana e do Interior, cópia da íntegra das sentenças cíveis transitadas em julgado que tenham os ônus de sucumbência favoráveis à parte patrocinada pela Defensoria Pública, bem como das petições de execução destas.

§ 3º As Diretorias Metropolitana e do Interior deverão encaminhar até o décimo dia útil de cada mês à Corregedoria Geral, os relatórios das sentenças e petições mencionadas no parágrafo anterior, bem como da ausência das mesmas.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Instituição Normativa incidirá em infração disciplinar consubstanciada no artigo 62, incisos I e V da Lei Complementar nº 054/06, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº.624/10-DP- G BELÉM, 18/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168943

Conceder 30(trinta) dias de férias a Defensora Pública **CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº. 55589175, transferida pela Portaria nº 288/09 de 18/10/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010, para ser gozada em 20/09/10 a 19/10/10.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168684

Ato: Lei 8666/93 art 26

Numero da Dispensa: 198624/2010

Data: 20/10/2010

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168668
PORTARIA Nº 174/2010-DAF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Técnico em Gestão Pública, identidade funcional 55586742, lotado na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, para substituir a servidora RITA DE NAZARÉ ABITBOL DE OLIVEIRA, identidade funcional 55587771, no cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, código GEP-DAS-0113 no período de 02/11 a 31/12/2010, por motivo de Licença Prêmio.

SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168731
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 3/2010

Objeto: Aquisição de 18 Antenas Parabólicas destinadas a Educação a Distância – EAD da Rede Cultura de Comunicação no interior do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Retirada gratuita do edital nos sites: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925807), www.portalcultura.com.br e www.compraspara.paa.gov.br.

Observação: O HORÁRIO SERÁ O DE BRASÍLIA-DF (AS 10:00H.)

Responsável pelo certame: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Local de Abertura: Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 03/11/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
24122119715500000	449052	0101000000

Estadual

Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168869
PORTARIA Nº 291/10 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 09 de abril de 2009 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 00148/2010 de 05/10/2010 da Coordenadoria de Logística.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores; **SILVANA HOLLES BEZERRA**, ocupante do cargo, Bibliotecário, Matrícula, 7003803/1 e CPF; 166.134.572-72, como coordenador e **PEDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula; 54197270/1 e CPF; 392.665.402-34, como Homologador; para atuarem como responsáveis pelo acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, Aquisição de Bens e Contratação de Serviços de Pequenos Valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LUCIA ALVES DE LIMA-Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169042
ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/10/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: FIM DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Servidor(es):

Temporário / JORGE LUIZ FERREIRA CARDOSO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / ID. FUNCIONAL Nº 57223622/1<br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO